

NOTA OFICIAL COVID-19



REFERENTE:

À EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE PÚBLICO NOS EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER NO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Presidente da Federação Aquática Paulista, no uso de suas atribuições, após o anúncio do Governo do Estado de São Paulo, feito no dia **06 de outubro de 2021** em relação à expansão da capacidade de **PÚBLICO** nos **EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER**, em consonância com as medidas já adotadas para as partidas de futebol nos estádios, respeitando normas sanitárias e limites de ocupação dos espaços indicados pelo Comitê Científico de São Paulo, **RESOLVE:**

- 1. LIBERAR A ENTRADA de até 02 (DOIS) ACOMPANHANTES POR ATLETA, no TORNEIO SUDESTE INFANTO-JUVENIL DE NATAÇÃO, em disputa ao Troféu Assis Chateaubriand, de 29 a 31 de outubro de 2021, na Arena ABDA em Bauru/SP.**
- 2. LIBERAR A ENTRADA do PÚBLICO EM GERAL nos eventos realizados a partir de 1º de novembro de 2021, RESPEITANDO AS DETERMINAÇÕES DAS AUTORIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE E O LIMITE DE OCUPAÇÃO INFORMADO PELOS CLUBES SEDES.**

IMPORTANTE:

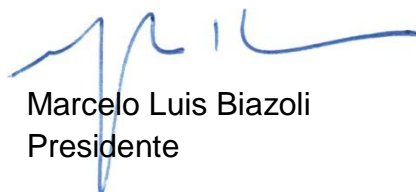
- 1. Para entrada do PÚBLICO EM GERAL nos eventos, será exigido o COMPROVANTE COM ESQUEMA VACINAL COMPLETO, ou seja, duas doses da vacina CORONAVAC, ASTRAZENECA e PFIZER ou dose única da JANSSEN; quem ainda não tiver concluído o esquema vacinal, deverá apresentar o COMPROVANTE COM A PRIMEIRA DOSE e UM TESTE NEGATIVO PARA COVID-19 DO TIPO PCR REALIZADO EM ATÉ 48 HORAS e/ou UM TESTE NEGATIVO DE ANTÍGENO REALIZADO NAS ÚLTIMAS 24 HORAS, antes do ingresso no evento.**

2. Será **OBRIGATÓRIO** o uso correto da **MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL** e deverá ser respeitado o **DISTANCIAMENTO FÍSICO** entre as pessoas de no mínimo **01 (um) metro**, durante a toda a permanência no local do evento.

O NÃO CUMPRIMENTO dos protocolos de prevenção à disseminação da COVID-19, bem como as regras apresentadas nesta NOTA OFICIAL poderá acarretar no IMPEDIMENTO DA ENTRADA e/ou PERMANÊNCIA no local do evento.

Atenciosamente.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.



Marcelo Luis Biazoli
Presidente

